



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 2758/2024
, 1 de Julho de 2024

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1540/2023, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Querência-MT, SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no montante de 3.094.066,69 (Tres milhoes e noventa e quatro mil e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA		
002.12.365.0039.20019 MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRÉ-ESCOLAR E CRECHE		
Cód. Reduzido 842		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		90.908,00
005.12.361.0035.20028 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O FUNDO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QUOTA		
Cód. Reduzido 172		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
007.27.812.0044.20036 INCENTIVO AOS EVENTOS DESPORTIVOS		
Cód. Reduzido 825		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		284.412,00
Cód. Reduzido 826		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		15.588,00
SUBTOTAL		420.908,00
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
002.10.301.0079.10042 CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
Cód. Reduzido 759		
4490510000 OBRAS E INSTALAÇÕES		764.750,00
003.10.301.0079.20054 MANUTENCAO COM ATENÇÃO BÁSICA - AB		
Cód. Reduzido 810		
3390300000 MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00
Cód. Reduzido 811		
3390390000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ¿ PESSOA JURÍDICA		200.000,00
SUBTOTAL		1.064.750,00
10 SECRETARIA MUN.DE SANEAMENTO E SERVICOS URBANOS		



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

003.15.451.0060.10050	ASFALTAMENTO E MANUTENÇÃO COM RUAS E AVENIDAS	
Cód. Reduzido	839	
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.608.408,69
	SUBTOTAL	1.608.408,69
	TOTAL	3.094.066,69

Art. 2º - O valor suplementado no artigo anterior, será coberto pela previsão de excesso de arrecadação do orçamento vigente:

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE QUERÊNCIA - MT.
Querência-MT, AO HUM DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO DO DOCUMENTO: T10QIF

Acesse esse link para validação do documento:

http://www.gp.srv.br/contabil_querencia/servlet/mconsulta_assinatura_digital